EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 022/2024

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela **EE JARDIM DAS FLORES**, **MUNICÍPIO DE MATUPÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. Jardim das Flores, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de Técnico Administrativo Educacional (TAE/Biblioteca Integradora) e Apoio Administrativo Educacional (AAE-Nutrição Escolar), conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.
- 1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, pessoalmente, na secretaria da escola, e ocorrerão a partir do dia 03/06/2024 até às 12:00 do dia 05/06/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.
- 2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.



3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.
- 3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Matupá, 03/06/2024.

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

ADRIANA BERTOL DIRETORA Port. N° 155/2024/SEDUC/MT

ANEXO I – CRONOGRAMA

| Ord. | EVENTO/DESCRIÇÃO | DATA | LOCAL |
|------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial | 03/06/2024 | Mural e rede social da escola (insta: @eejardimdasfloresmatupa) e site da DRE (https://www.drematupa.com.br/) |
| 02 | Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos | 03/06/2024 até às 12:00 do dia 05/06/2024 | Pessoalmente, na Secretaria da Escola Estadual Jardim das Flores (End.: Rua 14, nº 36, Bairro Jardim das Flores – Matupá. Contato (66) 99252-5884) |
| 03 | Período de análise dos documentos pela unidade Escolar | 05/06/2024, das 12:00 às 19:00 | Sede da escola |
| 04 | Publicação do Resultado da Classificação Final | 05/06/2024 às 19:30 | Mural e rede social da escola (insta: @eejardimdasfloresmatupa) |
| 05 | Atribuição no cargo | 06/06/2024 | Sede da escola |



ANEXO II

| RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL JARDIM DAS FLORES | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|-----------------------------------|---------------------------|--|--|--|--|
| CARGO | FUNÇÃO | TURNO | LIVRE | PERÍODO | | | | |
| TAE | TAE/Biblioteca Integradora | Indiferente | Substituição à Férias individuais | De 03/06/24 a 18/06/24 | | | | |
| TAE | TAE/Biblioteca Integradora | Indiferente | Substituição à Licença-Prêmio | De 19/06/24 a 16/09/24 | | | | |
| AAE | AAE-Nutrição Escolar | Matutino | Substituição à Licença-Prêmio | De 03/06/24 a 31/08/24 | | | | |
| AAE | AAE-Nutrição Escolar | Matutino | Substituição à Licença-Prêmio | De 24/06/24 a 21/09/24 | | | | |



ANEXO III - ENTREVISTA

| Nome: | Data:/ Hora: | |
|------------|--------------|--|
| Município: | DRE: | |
| Cargo: | | |

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

| ITENS | Pontuação | Status |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos | | () Sim |
| | | () Não |
| Flexibilidade; (0 a 2) pontos | | () Sim |
| | | () Não |
| Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| G '11 1 1' ~ 1 G'4 (0 - 2) | - | () Sim |
| Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos | | () Não |
| Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos | | () Sim |
| | | () Não |
| Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com | | () Sim |
| diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos | | () Não |
| Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, | | () Sim |
| identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos | | () Não |
| Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da | | () Sim |
| unidade escolar; (0 a 1) ponto | | () Não |
| Conhecimentos básicos de | | () Sim |
| Informática: word, excel; (0 a 1) ponto | | () Não |
| Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos | | () () |
| Cumprimento de prazios, prazios estas esta | | () Sim () Não |
| para entrega de documentos; (0 a 1) ponto. | | () Nao |
| Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) | | () Sim |
| pontos; | | () Não |
| PONTUAÇÃO | | |

